



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Nº 0

Ata da 2ª Sessão do ano de dois mil e vinte e um, da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Escher (em substituição).

Aos doze (12) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sob a Presidência do Desembargador Carlos Escher (em substituição), foi aberta a sessão virtual, às 15h08, estando presentes os seguintes Desembargadores integrantes desta Comissão: Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Ausente por estar de licença médica, o Desembargador Leobino Valente Chaves. Foi apreciado o PROAD nº 202102000261725, da relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes, que trata de “procedimento instaurado pela Presidência desta Corte de Justiça, determinando a realização de estudos para verificação da distribuição dos processos referentes à saúde, pois a Resolução nº. 90, de 17 de setembro de 2018, previu que todos os processos que tratam da matéria tramitem na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, contudo, foi profundamente acentuado os casos novos, em razão das adversidades impostas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)”. **Decisão:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, acompanhou o voto do Relator para alterar a redação do artigo 2º da Resolução nº 90/2018 para estabelecer que a “competência para conhecer e processar as novas ações que dizem respeito ao direito à saúde pública em desfavor do Estado de Goiás será exercida, de forma igualitária, na comarca de Goiânia, pela 1ª, 4ª e 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, com a devida compensação, na mesma proporção, da distribuição dos novos feitos que envolvam matéria distinta”, determinando ainda, encaminhar os autos para a deliberação do Órgão Especial. Nada mais havendo, para



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

constar, às 15h20min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Escher, Presidente (em substituição) desta Comissão, e os demais Desembargadores que a compõem, Desembargadores Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva, e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 400670614666 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294

CARLOS HIPOLITO ESCHER

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/04/2021 às 15:12

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2021 às 13:58

JEOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/04/2021 às 20:54

FAUSTO MOREIRA DINIZ

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/04/2021 às 10:38

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2021 às 16:32

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/04/2021 às 07:45

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2021 às 19:46

